

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.712

Data: 27.04.2015.

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "GUARARAPES", Bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, medindo uma área total de **200,00m²**, designado pelo **lote 30, Q4-A** limitando-se ao Norte, com o lote 06, 10,00m; Sul, com a Rua Engenho Palmeiras, medindo 10,00m; Leste, com o lote 31, medindo 20,00m; Oeste, com o lote 29, medindo 20,00m.

Proprietária:- J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28.

Registro Anterior:- nº 9.468, sob nº R-8, em data de 27.03.2013, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-22.712:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, desta cidade, no livro de nº 065, fls. 199/201, em data 24.04.2015, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela a firma **DOIS K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.689.658/0001-55, estabelecida a Rua Vereador Crezio Torres de Oliveira, nº 217, planalto verde, Ceará-Mirim/RN; pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 701, Sob nº 38.565, registado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 27.04.2015.

AV-2-22.712:- Averbção de Construção:- Pela petição datada de 05.06.2015, Certidão de Característica nº 2015/05-0511, datada de 18.05.2015, e Habite-se nº 2015/05-0478, datada de 18.05.2015, Alvará de Construção de Obra nº 2015/05-0386, e Processo nº 2015/05-3130, datados de 12.05.2015, assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretario Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e ART nº 00021158556545016520 assinada por JOÃO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA, CREA/RN nº 2112855654, em data de 20.04.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 1736**, situada na Rua Engenho Palmeiras, lote nº 30, da quadra Q4-A, Loteamento Guararapes, Bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: As dependências em alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, forro de gesso, piso cerâmico, banheiro e cozinha com paredes revestidas em cerâmica, esquadrias de madeira, portão de metalon, porta em madeira de lei, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Contendo na sua característica: Varanda, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, hall, banheiro e área de serviço, de acordo com o projeto em anexo, totalizando uma área de construção de **53,81m²** de superfície. FDJ nº 7000002178014; MPRN nº 000000787420. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05 de Junho de 2015.

AV-3-22.712:- Nesta data, procedi a competente averbação na matrícula acima, para constar a quitação da construção do imóvel residencial no endereço acima, com uma **área de construção de 53,81m²**, conforme se ver no CEI 51.230.67520/78, emitida em data de 01.06.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos e condições pelo Decreto Lei nº 1.958 de 09.09.82, modificado pela Lei nº 8.218/91. FDJ nº 7000002178014; MPRN nº 000000787420. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05 de Junho de 2015.

AV.4 – 22.712 (CND do INSS)

DATA: – 14/08/2015

Pelo requerimento datado de 03 de Agosto de 2015, assinado pela proprietária **DOIS K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 002142015-88888520, datada de 03/08/2015 e válida até 30/01/2016, vinculada ao

ao CEI nº 51.230.67520/78 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 71,00; FDJ: 19,00 (guia nº 7000002239495), pago em 06/08/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000824592), pago em 06/08/2015; FCRCPN: R\$ 4,00. **Protocolo nº 39.755 – datado de 04/08/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.5 – 22.712 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 14/08/2015

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.0967476-2 datado de 03 de Julho de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **GEOVANIA BARBOSA DA SILVA** (C.I. - RG nº 002.957.272-SSP/RN, expedida em 19/12/2006, CPF/MF nº 086.661.584-92), brasileira, solteira, trabalhadora de fabricação de roupas, residente e domiciliada na Fazenda Ramada, nº 28, Umari, Ielmo Marinho/RN, pela quantia de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para efeitos fiscais. Foi pago o ITIV em 06/08/2015, no valor de R\$ 435,23 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da Guia nº 2015445607, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 234,00; FDJ: R\$ 61,00 (guia nº 7000002239467), pago em 06/08/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000824492), pago em 06/08/2015; FCRCPN: R\$ 11,50. **Protocolo nº 39.787 – datado de 07/08/2015.**

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.6 – 22.712 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: – 14/08/2015

Pelo instrumento particular acima registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **GEOVANIA BARBOSA DA SILVA**, devidamente qualificada no **R.5** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 123,47 (cento e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do compradora: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 53.916,53** (cinquenta e três mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5939% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 273,18 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + FGHAB: R\$ 5,56 = Total: R\$ 278,74 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/08/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 171,50; FDJ: R\$ 44,50 (guia nº 7000002239467), pago em 06/08/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000824492), pago em 06/08/2015; FCRCPN: R\$ 8,50. **Protocolo nº 39.787 – datado de 07/08/2015.**

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.7 – 22.712 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 24/01/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/12/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 016.309, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação

Matrícula nº 22.712

Data de Abertura 27/04/2015

Ficha nº 02

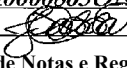
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

de Ceará-Mirim/RN, em 15/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 77.173,61 (setenta e sete mil cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **GEOVANIA BARBOSA DA SILVA** (C.I. – RG nº 002.957.272-SSP/RN e CPF/MF nº 086.661.584-92), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme diligência, em data de 09/08/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0967476-2 de 03/07/2015, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002603439); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 101472. Protocolo Intimação nº 64.556. Protocolo nº 66.303 - datado de 10/01/2024.

Selo Digital: RN202400937810000865QNK.

AVERBADO POR:  **JULIA BANDEIRA MARINHO SANTOS**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 022712**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 25/01/2024.

Eu _____

Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN**Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400937810000910CGH****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 234102	
Data da expedição: 25/01/2024	